



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 344/2024

Indica ao Prefeito Municipal o envio de um projeto de lei contendo benefícios fiscais para as empresas situadas ao longo da Avenida das Cataratas e BR-469, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize o envio de um projeto de lei contendo benefícios fiscais para as empresas situadas ao longo da Avenida das Cataratas e BR-469, devido às obras que estão ocorrendo neste importante corredor turístico do município com a finalidade de atenuar os efeitos de diminuição do movimento.

JUSTIFICATIVA

As obras de duplicação da BR-469 e a construção da perimetral, apesar de serem de vital importância para o município, vêm gerando nas empresas instaladas nesta região diminuição no fluxo de hóspedes e demais turistas, fazendo com que inevitavelmente o empresário necessite de um fôlego fiscal. Esta indicação leva até o Executivo a proposta de prover um auxílio ao empresariado que gera emprego e renda para o nosso município.

Sala das Sessões, 22 de março de 2024.

Cabo Cassol

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7225-C7BF-9CFC-1B55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CABO CASSOL (CPF 019.XXX.XXX-89) em 22/03/2024 10:22:32 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7225-C7BF-9CFC-1B55>